



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.061 DE 08 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

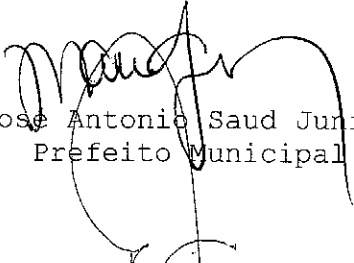
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.631.746,68 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e quarente e seis reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos do repasse Fundo a Fundo do Ministério da Saúde e excesso de arrecada referente a recursos federais destinados ao combate à pandemia do covid-19.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

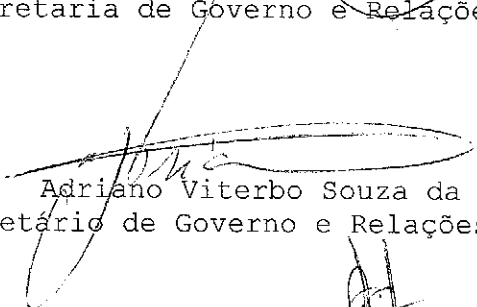
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taubaté, em 08 de Julho de 2021, 382º da Fundação do Povoador e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 08 de Julho de 2021.


Adriano Viterbo Souza da Silva Junior
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 15061, de 08/07/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
24.00	24.02	SECRETARIA DE SAUDE						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1010						ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.099.620,28
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E.H	
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	165.640,00
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	240.000,00
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	1.710.000,00
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	416.486,40
TOTAL GERAL								3.631.746,68



A

